



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
MBA EM GESTÃO DE POLÍCIA OSTENSIVA**



BRUNA AGUIAR SANTANA

**COMO O GERENCIAMENTO DE DADOS PODE AUXILIAR NA EFETIVIDADE
DAS RESPOSTAS DO BATALHÃO MARIA DA PENHA.**

GOIÂNIA-GO

2024

BRUNA AGUIAR SANTANA

**COMO O GERENCIAMENTO DE DADOS PODE AUXILIAR NA EFETIVIDADE
DAS RESPOSTAS DO BATALHÃO MARIA DA PENHA.**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação de MBA em Gestão de Polícia Ostensiva, do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Dyrleene Seixas Santana.

GOIÂNIA-GO

2024

COMO O GERENCIAMENTO DE DADOS PODE AUXILIAR NA EFETIVIDADE DAS RESPOSTAS DO BATALHÃO MARIA DA PENHA.

HOW DATA MANAGEMENT CAN HELP IN THE EFFECTIVENESS OF MARIA DA PENHA BATTALION RESPONSES.

Bruna Aguiar Santana¹
Dyrlene Seixas Santana²

RESUMO

O estudo aborda como o gerenciamento de dados potencializa as respostas das Patrulhas Maria da Penha na área do Primeiro Comando Regional de Polícia Militar (CRPM) de Goiás, com foco na eficácia das medidas de proteção e prevenção da violência doméstica contra mulheres. O objetivo central da pesquisa é analisar a coleta, o tratamento e a utilização de dados para melhorar a efetividade das ações policiais em contextos de violência doméstica. A metodologia empregada combina análise documental, pesquisa bibliográfica e entrevistas com gestores do Batalhão Maria da Penha e das patrulhas Maria da Penha. Este trabalho identifica que uma gestão de dados eficiente é crucial para a operacionalização e sucesso das patrulhas, sugerindo a necessidade de um sistema integrado de informações que agilize a comunicação e a tomada de decisões. Os resultados indicam que a adequada gestão dos dados coletados pode significativamente melhorar a resposta policial, por meio de uma atuação mais assertiva e direcionada. Conclui-se que o investimento em tecnologias de informação e a formação contínua dos agentes em práticas de gestão de dados são essenciais para ampliar a efetividade das patrulhas na proteção às mulheres vítimas de violência.

Palavras-chave: Gerenciamento de Dados; Patrulhas Maria da Penha; Violência Doméstica; Efetividade; Tecnologia da Informação.

ABSTRACT

This study explores how data management enhances the responses of the Maria da Penha Patrols in the area of the First Regional Command of Military Police (CRPM) in Goiás, focusing on the effectiveness of protective measures and prevention of domestic violence against women. The central aim of the research is to analyze the collection, processing, and use of data to improve the effectiveness of police actions in contexts of domestic violence. The methodology used combines documentary analysis, bibliographic research, and interviews with managers of the Maria da Penha Battalion. The work identifies that efficient data management is crucial for the operational success of the patrols, suggesting the need for an integrated information system that facilitates communication and decision-making. The results indicate that proper data management can significantly enhance police responsiveness through more targeted and assertive action. It concludes that investment in information technology and

¹Aluno do Curso de Formação de Oficiais e do MBA em Gestão de Polícia Ostensiva do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Bacharel em Direito (Uniceplac). Email: Brunaaguiar20@hotmail.com Telefone: (61)99692-6123.

²Major PMGO. Especialista. Orientador e Professor Titular do MBA em Gestão de Polícia Ostensiva do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Email: Telefone: (62) 99176-7575.

continuous training of officers in data management practices are essential to increase the patrols' effectiveness in protecting women victims of violence

Keywords or Palabras clave: Data Management; Maria da Penha Patrols; Domestic Violence; Effectiveness; Information Technolog.

1 INTRODUÇÃO

A persistência da violência doméstica contra as mulheres continua a ser uma triste realidade em nossa sociedade, representando a manifestação mais extrema da desigualdade de gênero no Brasil. Visando combater esse grave problema, o estado de Goiás tem implementado medidas direcionadas. O estabelecimento do Batalhão Maria da Penha, por meio da promulgação da Lei nº 20.869 em 7 de outubro de 2020, exemplifica o compromisso e os esforços empreendidos na busca por uma sociedade mais justa e igualitária.

O batalhão, conforme a lei supracitada, tem como uma das suas competências realizar atendimento policial militar de natureza preventiva às mulheres identificadas como vítimas de violência doméstica e familiar, especialmente por meio de visitas comunitárias e solidárias.

A escolha do tema para este trabalho surgiu da reflexão sobre a existência, ou ausência, de um mapeamento abrangente das ocorrências de violência doméstica na área do 1º Comando Regional de Polícia Militar (1º CRPM). Conforme destacado por Fleury e Oliveira Jr. (2008), eminentes autores na área de gestão do conhecimento, a manipulação de dados para uma resposta mais eficaz requer a compreensão dos eixos fundamentais de conhecimento, aprendizagem e competências. Nesse contexto, o objetivo geral deste trabalho consiste em realizar um mapeamento abrangente dos dados, potencializando a eficiência da resposta do Batalhão Maria da Penha.

Apesar do Batalhão demonstrar eficácia na atualidade, concentrando seus esforços na prevenção e fiscalização e visando tomar decisões racionais, é imperativo contar com dados concretos. Nesse contexto, este trabalho visa compreender e mapear o fluxo de informações relacionadas aos casos de violência doméstica, assim como eventuais ocorrências que chegam ao conhecimento dos gestores do Batalhão. A indagação central recai sobre a origem desses dados, se eles são exclusivamente provenientes do sistema RAI e ProJudi ou se existem outras redes de atendimento envolvidas. Além disso, é fundamental verificar se as informações coletadas por essas diferentes redes, se entrelaçaram de alguma forma, com o intuito de considerar a possibilidade de estabelecer um “protocolo de ação”.

Além disso, este estudo tem como objetivo explorar subtemas relacionados ao aprimoramento da eficácia das ações desenvolvidas pelo Batalhão, como: a) contemplar a

criação de um serviço de inteligência especializado para lidar com as complexidades das ocorrências de violência doméstica; b) considerar realizar a fiscalização das vítimas por meio de recursos tecnológicos, como videochamadas; c) avaliar a implementação de acompanhamento não apenas para as vítimas, mas também para os agressores.

Este trabalho será dividido em partes. Na primeira, abordaremos o problema da violência doméstica contra a mulher, explorando os marcos históricos que influenciaram a criação de ações afirmativas para combater essa forma de violência, como a promulgação da Lei Maria da Penha, a implementação do Batalhão Maria da Penha, o aplicativo Mulher Segura, o Sistema Maria da Penha, entre outros. A segunda parte, elucidará a abordagem de gestão adotada no trabalho, focando na gestão do conhecimento. Iremos discutir os fundamentos dessa teoria, compreendendo o que engloba a gestão estratégica de dados e informações, fornecendo assim uma base sólida para o desenvolvimento da seção principal.

Por fim, o trabalho explorará a “indagação central”, investigando a origem dos dados que embasam as ações dos gestores à frente do Batalhão Maria da Penha. Além disso, serão abordados subtemas que tenham o potencial de aprimorar a eficácia das respostas, temas já mencionados nos parágrafos anteriores.

A metodologia empregada se baseará na indutiva, buscando a análise dos dados para que seja possível retirar uma conclusão. Além disso, serão realizadas pesquisas bibliográficas e documentais, juntamente com entrevistas realizadas em outros órgãos, com o objetivo de verificar a presença ou ausência de uma rede de atendimento.

A finalidade deste trabalho é entender o funcionamento da coleta de informações e dados para que o gestor possa produzir um conhecimento mais eficaz, otimizando os recursos materiais e humanos disponíveis e, conseqüentemente, ampliando o emprego do policiamento orientado para o problema.

2 REVISÃO TEÓRICA

Na era moderna, a expansão das tecnologias se tornou uma tendência intrínseca à vida da população, exigindo que organizações de todos os setores acompanhem esse cenário dinâmico. Segundo Kusak (2022), no contexto policial, a coleta e o uso de dados são indispensáveis, pois esse conjunto de informações possibilita a tomada de decisões embasadas, a análise de padrões de criminalidade, a alocação mais eficiente de recursos e a antecipação de respostas operacionais. No entanto, para que a utilização desses dados seja verdadeiramente eficaz e contribua para o aumento da efetividade do Batalhão Maria da Penha, é crucial

compreender a gestão de dados e sua aplicação eficiente. Isso pode incluir a criação e implementação de um sistema de informação seguro e coeso, uma vez que uma abordagem inadequada poderia resultar em dados incorretos e imprecisos.

2.1 GESTÃO DE DADOS

A Escola Nacional de Administração Pública define gestão/gerenciamento de dados como: "o desenvolvimento, implementação e supervisão de planos, políticas, programas e práticas que entregam, controlam, protegem e melhoram o valor dos ativos de dados e informações ao longo de seu ciclo de vida". Essa definição engloba três grupos de atividades: a) governança, que se concentra em garantir que as organizações tomem decisões coerentes com suas metas e objetivos; b) ciclo de vida, que gerencia os dados desde sua origem até seu descarte de forma eficiente; c) e o grupo responsável pela manutenção e atualização contínua dos dados ao longo do tempo.

O foco principal deste trabalho será na atividade de governança, conforme destacado por Lyra e Barbosa (2019, p. 7), que engloba importantes aspectos, tais como: definir estratégias de dados, estabelecer políticas de governança, determinar o valor dos dados para a organização e capacitar a organização para extrair maior valor de seus dados. Isso se justifica pelo papel dos gestores à frente do Batalhão Maria da Penha, os quais têm a responsabilidade de analisar os dados e orientar a equipe para ações alinhadas com as informações recebidas. Nesse sentido, é crucial explorar o conceito de sistema de informações, assim como as distinções entre gerenciamento de dados, gerenciamento de informação e gerenciamento de conhecimento. Essa abordagem visa estabelecer as bases para um mapeamento eficaz das informações pelas patrulhas, contribuindo para prolongar o ciclo de vida do conhecimento adquirido.

2.2 GESTÃO DE INFORMAÇÕES

A gestão da informação é distintamente diferente do gerenciamento ou gestão de dados. Enquanto o gerenciamento de dados lida com a matéria-prima essencial para a gestão da informação, conforme destacado por Oliveira (2004), a informação surge quando os dados são contextualizados e interpretados, assumindo uma forma mais abstrata. Em resumo, a informação é o resultado do processamento e interpretação dos dados dentro de um contexto específico.

A gestão da informação transcende a mera coleta e armazenamento de dados. Ela envolve a modelagem dos dados coletados, conferindo-lhes funcionalidade por meio de atividades de processamento e interpretação. De acordo com Almeida (2023, p. 26), essas atividades são realizadas em conjuntos de dados específicos, relacionados a um objeto, evento ou processo particular, tornando-os significativos, úteis e valiosos. No contexto organizacional, a gestão da informação representa o processo de gerenciamento do ciclo de vida da informação, desde sua concepção até sua eventual obsolescência e descarte.

2.3 GESTÃO DE CONHECIMENTO

O conhecimento é atualmente reconhecido como o principal recurso de poder dentro de uma corporação, contudo, sua produção requer um processo complexo e o uso de diversos recursos. Como destacado por Fernandes (2014, p. 28), o conhecimento é frequentemente descrito como a habilidade de selecionar informações relevantes em meio a um "nevoeiro" de dados. Ele é caracterizado pela organização da informação e pela interpretação que favorece os interesses de uma determinada organização. (Almeida, 2023).

Esse modelo de gestão tem como objetivo maximizar o valor do conhecimento gerado em uma organização, visando sua aplicação eficaz dentro do contexto sócio-organizacional em que está inserido. No âmbito da polícia militar, o conhecimento é adquirido de diversas maneiras, desde a análise dos dados registrados no sistema até a experiência prática dos policiais em serviço.

Nesse contexto, os dados registrados através do Batalhão Maria da Penha por meio do RAI - Registro Integrado de Ocorrência e aqueles provenientes de sistemas de outros órgãos, como o PROJUDI, são de extrema relevância. Após coletados e processados, esses dados subsidiam de maneira eficaz as decisões dos gestores das Patrulhas e do próprio Batalhão.

Embora essas três áreas da gestão estejam intimamente relacionadas, este estudo concentrará seu foco na gestão de dados — uma manifestação mais abstrata — no contexto do Batalhão Maria da Penha. O objetivo é compreender como esses dados são coletados e transmitidos aos gestores por meio dos sistemas de informação.

2.4 SISTEMA DE INFORMAÇÃO, DADOS E MAPEAMENTO

Uma organização ou instituição não pode operar eficientemente sem um sistema de informação robusto. As ações realizadas dentro de uma organização são fundamentadas em

informações que são recebidas e processadas pelos gestores. No entanto, o crescente volume de dados e informações evidencia a crescente complexidade nas organizações e na sociedade como um todo. Essa crescente complexidade requer uma evolução simultânea dos sistemas de informação e dos mecanismos de coleta e mapeamento de dados; caso contrário, as respostas oferecidas pelas organizações, como a Polícia Militar do estado de Goiás, se tornariam obsoletas.

Conceitualmente, conforme destacado por O'Brien e Marakas (2009), um Sistema de Informação é uma combinação organizada de dados, informações, pessoas, hardware, redes de comunicação e procedimentos que trabalham em conjunto para armazenar, processar, transformar e disseminar informações dentro de uma organização. Além disso, Oliveira (2004, p. 33) define sistema como "um conjunto de partes integrantes e interdependentes que, juntas, formam um todo unitário com um objetivo específico e executam uma determinada função".

Os sistemas de informação são fundamentados em quatro pilares básicos: pessoas, tecnologia, dados e processos, os quais serão brevemente discutidos. Primeiramente, as pessoas representam os gestores responsáveis por administrar, analisar ou simplesmente utilizar os sistemas de informação. Quando o pilar das "pessoas" é efetivamente exercido, os sistemas são alimentados de maneira correta e contínua.

Quanto à tecnologia, é impossível conceber um sistema de qualidade sem um desenvolvimento adequado de hardware e software computacionais.

O terceiro aspecto diz respeito aos dados, que são elementos abstratos e a matéria-prima essencial de todo sistema de informação. As organizações coletam uma quantidade vasta de dados que precisam ser organizados para que tenham funcionalidade; afinal, é a interpretação coerente desses dados que determina sua eficácia.

Por fim, temos o processo, que consiste na sequência de passos a serem seguidos para alcançar os objetivos desejados. Esse processo é dividido em quatro etapas:

A primeira consiste na entrada no sistema (input), onde são recolhidos dados no ambiente interno ou externo da organização e inseridos no sistema; o processamento, que converte estes dados para um formato adequado e permitindo o seu uso pela organização; a "saída" (output), onde estes dados tratados são usados por determinadas pessoas no sentido de apoiar a atividade organizacional; e, por último, o feedback, onde os outputs são avaliados por membros apropriados da organização de forma a melhorar as duas primeiras fases (Almeida, 2023, p. 24).

Estes quatro pilares serão explorados em detalhes ao longo desse estudo, pois não se pode conceber um sistema de informação completo e eficaz para auxiliar o batalhão sem um profundo entendimento e desenvolvimento dos elementos que o constituem.

2.5 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

A violência é um fenômeno complexo que permeia todas as facetas da ordem social, abrangendo dimensões institucionais, sociais, econômicas, educacionais, policiais, étnico-raciais, morais, simbólicas, entre outras. Essas diversas manifestações de violência são reconhecidas pela atual ordem jurídica como sérias violações dos direitos humanos (Moreira, 2012). Segundo a definição da Organização Mundial da Saúde (OMS): o uso intencional da força física ou poder, ameaçado ou real, contra si, outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade, que resulta em, ou tem uma alta probabilidade de resultar em ferimentos, morte, dano psicológico, subdesenvolvimento ou privação.

Na perspectiva sociológica, a violência é entendida como um sintoma intrínseco a estruturas viciadas, originando-se da dinâmica do poder. Quando examinada em seu contexto estrutural, ela não é apenas uma questão de indivíduos ou grupos em posições hierárquicas inferiores. A interligação entre violência e poder se torna ainda mais evidente ao considerarmos a análise da violência de gênero, e, por extensão, da violência doméstica, conforme descrito:

Violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias nominais, recebendo permissão ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se apresenta como desvio (Saffioti, 2001)

A violência doméstica, uma análise mais específica da violência de gênero, tem sido uma presença constante no cenário brasileiro ao longo de décadas. Esta forma de violência se distingue por ocorrer nos círculos íntimos e familiares, o que a torna insidiosa e difícil de detectar. É uma forma de agressão que não faz distinção de classe social, afetando a todas indiscriminadamente. Sua ocorrência não está ligada à cor, raça ou condição econômica, mas é uma consequência de uma sociedade profundamente enraizada em valores machistas, que estigmatiza a mulher como sendo do sexo frágil e subordinada ao homem.

Conforme argumentado por Mendes (2014), toda rotulagem e categorização estão impregnadas de ideologias e valores. Até aproximadamente meados do século XIX, as estruturas sociais eram rigidamente definidas pelo gênero masculino, negando espaço e voz ao gênero feminino. Hoje, é imperativo reconhecer a evolução no âmbito jurídico e engajar-se em uma discussão crítica sobre a implementação e refinamento de medidas afirmativas para combater a violência contra as mulheres. Isso implica, inevitavelmente, dismantlar a

mentalidade que subordina o gênero feminino, relegando-o à obediência a outros grupos (Mendes,2014).

Historicamente, a primeira Conferência Mundial sobre as Mulheres foi realizada em 1975, no México. Em 1979, a Organização das Nações Unidas (ONU) adotou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. Somente em 1984 o Brasil ratificou esta convenção. Esses marcos históricos foram de importância crucial para impulsionar a busca por um ordenamento jurídico que promova a justiça e a igualdade entre homens e mulheres.

No Brasil, o principal marco do combate à violência doméstica se deu com a criação da Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340/2006. A lei veio para conceituar e exemplificar as formas de violência existentes, entre elas: física, emocional, moral, financeira e psicológica. Além disso, estabelece diretrizes e ações afirmativas com a finalidade de tornar o combate mais eficaz.

Com o propósito de efetivar as medidas delineadas na referida lei, o estado de Goiás instituiu, por meio do Decreto Lei Nº 8.524, em 05 de janeiro de 2016, as Patrulhas Maria da Penha. Essas patrulhas têm como objetivo oferecer serviços voltados para o suporte e atendimento às situações de violência doméstica contra as mulheres. Além disso, em consonância com essa iniciativa, foi estabelecido em 2020 o Batalhão Maria da Penha, no estado de Goiás, visando a ampliação e o fortalecimento dos serviços prestados pelas patrulhas.

3 METODOLOGIA

Este estudo emprega uma abordagem metodológica que combina análise documental, pesquisa bibliográfica e entrevistas com gestores do Batalhão Maria da Penha, além da análise dos sistemas utilizados pela Polícia Militar do estado de Goiás (PMGO), incluindo o Registro de Atendimento Integrado (RAI), o Processo Judicial Digital (PROJUDI) e o aplicativo Mulher Segura.

Esta metodologia foi selecionada para fornecer uma compreensão abrangente e aprofundada de como o gerenciamento de dados pode contribuir para a efetividade das respostas do Batalhão Maria da Penha e das patrulhas Maria da Penha. A análise documental é a etapa que envolve a coleta e análise de documentos relevantes, como relatórios de ocorrência, registros de atendimento, protocolos de procedimentos, legislação pertinente e outras fontes de dados relacionadas ao tema em estudo. A análise documental permitirá identificar padrões,

lacunas e desafios existentes no atual gerenciamento de dados das patrulhas Maria da Penha (Severino, 2014).

A pesquisa bibliográfica foi realizada em bases de dados acadêmicas, periódicos científicos, livros e outras fontes confiáveis para revisão da literatura existente sobre o gerenciamento de dados na área de segurança pública, especificamente no contexto de violência contra a mulher e no trabalho das patrulhas Maria da Penha. Isso proporcionará uma base teórica sólida para análise e discussão dos resultados obtidos (Gonsalves, 2003).

Além disso, foram realizadas entrevistas estruturadas e/ou semiestruturadas com gestores, coordenadores ou responsáveis pelo gerenciamento dos núcleos Maria da Penha. Essas entrevistas visam obter pontos de vistas valiosos sobre os desafios enfrentados, as práticas atuais de gerenciamento de dados, as necessidades de melhoria e as possíveis soluções para otimizar a efetividade das respostas.

Por fim, foi realizada uma análise detalhada dos sistemas de informação utilizados pela PMGO, incluindo o Registro de Atendimento Integrado (RAI), o Processo Judicial Digital (PROJUDI) e o aplicativo Mulher Segura. Estas análises permitirão avaliar a integração, eficiência e usabilidade desses sistemas no contexto das operações das patrulhas Maria da Penha, identificando pontos fortes e áreas de melhoria.

A combinação desses métodos de pesquisa proporcionou uma compreensão abrangente das questões relacionadas ao gerenciamento de dados e sua influência na efetividade das respostas do Batalhão e patrulhas. Os dados coletados foram analisados de forma qualitativa e/ou quantitativa, conforme apropriado, e os resultados discutidos à luz da literatura existente e das melhores práticas identificadas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme mencionado anteriormente, é crucial destacar que, além da coleta de dados, a capacidade de processá-los e convertê-los em informações relevantes é fundamental. Esta responsabilidade recai sobre os gestores encarregados do Batalhão Maria da Penha. Contudo, para efetuar um mapeamento preciso dos dados é imprescindível compreender a estrutura do próprio Batalhão. Tal entendimento foi adquirido através de entrevistas realizadas com a atual Comandante do Batalhão, Major Dylerne Seixas Santana, e embasado em respostas obtidas por meio de um questionário distribuído aos gestores dos núcleos Maria da Penha em todo o estado.

4.1 ESTRUTURA DO BATALHÃO MARIA DA PENHA

Localizado na região de Goiânia-GO, o Batalhão Maria da Penha é responsável por acompanhar e fiscalizar as medidas protetivas na área do Primeiro CRPM (Comando Regional da Polícia Militar) e é a estrutura central. Todas as diretrizes e orientações partem do comando geral e são repassadas a comandante e subcomandante do Batalhão. Posteriormente, os gestores do Batalhão orientam os responsáveis pelos núcleos Maria da Penha espalhados por todo o estado de Goiás.

Até o presente momento, o estado de Goiás dispõe de um único Batalhão Maria da Penha e vinte núcleos Maria da Penha. E conforme estipulado no Art. 2º do Decreto Lei Nº 8.524, de 05 de janeiro de 2016, “*cada um desses núcleos deve ser supervisionado por um oficial*”. Os comandos regionais restantes, que vão do segundo ao vigésimo, recebem atendimento por meio das Patrulhas Maria da Penha, sob a supervisão dos gestores principais dos respectivos núcleos.

As principais atribuições tanto do batalhão quanto das patrulhas são monitorar e fiscalizar as medidas protetivas de urgência, conforme estabelecido no Art. 22 da Lei 11.340/2006, conhecida como a Lei Maria da Penha. Essas medidas incluem, por exemplo, a suspensão da posse ou restrição do porte de armas de fogo, o afastamento do agressor do domicílio da vítima, a proibição de frequentar determinados lugares fixados pelo juiz, além de outras restrições de conduta, como, o contato com a vítima. É importante ressaltar que a própria legislação determina que os órgãos de segurança pública, incluindo a Polícia Militar, são responsáveis pela fiscalização dessas medidas, conforme disposto no parágrafo único do Art. 38-A da Lei Maria da Penha:

Parágrafo único. As medidas protetivas de urgência serão, após sua concessão, imediatamente registradas em banco de dados mantido e regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça, garantido o acesso instantâneo do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos **órgãos de** segurança pública e de assistência social, com vistas à fiscalização e à efetividade das medidas protetivas. (Grifo nosso).

Embora a principal função do batalhão seja o acompanhamento das medidas protetivas, em situações específicas, os policiais também respondem a ocorrências de violência primária. No entanto, quando viaturas de outros batalhões na área estão disponíveis, estas são priorizadas para atendimento, preservando assim o foco principal do batalhão.

No cenário atual, o batalhão entra diariamente com seis ou sete viaturas. Cada viatura é responsável pelo cumprimento de 12 missões (cada missão corresponde a uma medida

protetiva de urgência que deve ser fiscalizada). As missões são distribuídas pelo sistema Maria da Penha que será abordado posteriormente.

4.2 MAPEAMENTO DOS DADOS ORIUNDOS DE CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES

As medidas protetivas de urgência são fixadas pelo juiz de direito, conforme o Art. 18 da Lei 11.340/06 “*Recebido o expediente com o pedido da ofendida, caberá ao juiz, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas — conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre as medidas protetivas de urgência*”, após ser provocado pelas partes. A determinação da medida, pressupõe a existência de um processo judicial. Esse processo é criado e lançado no sistema ProJudi (sistema utilizado pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado de Goiás).

O poder judiciário comunica a concessão da medida protetiva ao batalhão Maria da Penha ou aos gestores das patrulhas Maria da Penha através de e-mail. No Estado de Goiás, as cidades com o maior número de medidas protetivas em vigor são Goiânia, Luziânia e Aparecida de Goiânia, respectivamente, conforme imagem anexa:

Figura I- Print da Página do Sistema Maria da Penha.



01ª RISP - GOIÂNIA	4902 - 21.93%%
05ª RISP - LUZIÂNIA	2664 - 11.92%%
02ª RISP - APARECIDA DE GOIÂNIA	2372 - 10.61%%
03ª RISP - ANÁPOLIS	2239 - 10.02%%
08ª RISP - RIO VERDE	1461 - 06.54%%
17ª RISP - ÁGUAS LINDAS	1388 - 06.21%%
16ª RISP - TRINDADE	1275 - 05.70%%
09ª RISP - CATALÃO	811 - 03.63%%
14ª RISP - JATAÍ	700 - 03.13%%
11ª RISP - FORMOSA	650 - 02.91%%
04ª RISP - CIDADE DE GOIÁS	617 - 02.76%%
10ª RISP - CERES	494 - 02.21%%
15ª RISP - GOIANÉSIA	475 - 02.13%%
19ª RISP - CALDAS NOVAS	475 - 02.13%%
06ª RISP - ITUMBIARA	471 - 02.11%%
13ª RISP - POSSE	380 - 01.70%%
07ª RISP - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	337 - 01.51%%
12ª RISP - PORANGATU	286 - 01.28%%
18ª RISP - URLAÇU	242 - 01.08%%
20ª RISP - IPORÁ	79 - 00.35%%
Não informado	33 - 00.15%%

Fonte: Sistema Maria da Penha (2023)

Em Goiânia, que corresponde ao primeiro CRPM, há atualmente 4.092 medidas em vigor, representando 21,93% do total. Em segundo lugar está Luziânia, parte do quinto CRPM, com 2.664 medidas (11,95%), seguida por Aparecida de Goiânia, no segundo CRPM, com 2.372 (10,61%). No âmbito do primeiro CRPM, são recebidas aproximadamente 20 novas medidas protetivas de urgência diariamente, requerendo uma fiscalização constante.

Para mapear esses dados, civis designados em turnos do COPOM (Centro de Operações Policial Militar) realizam o recebimento e processamento manualmente dessas informações. Essa tarefa é realizada através de colaborações entre a PMGO e a ADEFEGO (Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás). Após receberem o e-mail, esses colaboradores geram um Registro de Atendimento Integrado (RAI) com a natureza de *recebimento de medida protetiva*. Posteriormente, as vítimas são registradas no sistema Maria da Penha.

4.3 SISTEMA MARIA DA PENHA

O sistema, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Segurança Pública foi implementado em outubro de 2023, conforme consta no processo eletrônico SEI de número 20230002042579 , e revolucionou a gestão de informações no batalhão Maria da Penha. Antes da criação do sistema, as fichas eram feitas manualmente, dificultando assim a gestão dos processos e, conseqüentemente, das informações, pois segundo (ALMEIDA, 2023, p. 15) a quantidade elevada de dados, informações e conhecimentos que os órgãos policiais tem contato todos os dias, exigem o desenvolvimento de novas metodologias e tecnologias que facilitem esse processamento e impeça a perda das informações. Ainda segundo o autor:

Mas para se conseguir tudo isto os SI são indispensáveis, são estes uma grande base para o funcionamento de toda esta gestão, prossecução desta transformação de dados até ao conhecimento e na operacionalização destes. Deste modo, não surpreende o facto de as organizações policiais terem investido consideravelmente nestes Sistemas nas últimas décadas (Almeida,2023, p. 31)

Em resposta a essa realidade e à necessidade premente, o batalhão implementou o Sistema de Informação (SI). O registro de cada mulher no sistema é realizado manualmente, como mencionado anteriormente. O SI permite a inclusão de dados detalhados, como idade, escolaridade, cor de pele, profissão se a assistida é dependente financeira do agressor ou se pode receber visitas apenas aos finais de semana, o número do processo relacionado à medida protetiva entre outros, conforme na imagem a seguir:

Figura 2- Print da página do Sistema Maria da Penha.

The image shows a screenshot of a web form titled 'Sistema Maria da Penha'. The form is divided into two main sections: 'Pessoa assistida' (Assisted Person) and 'Pessoa agressora' (Aggressor Person).

Pessoa assistida section:

- Nome completo: [Text input]
- CPF: [Text input]
- RG: [Text input]
- Telefone: [Text input]
- Data de nascimento: [Text input]
- Educationalidade: [Dropdown menu, selected: 00. NÃO-ALFABETIZADO]
- Cor da pele: [Dropdown menu, selected: NÃO INFORMADO]
- Profissão: [Text input]
- Radio buttons:
 - A assistida é dependente financeira do agressor?
 - A assistida só pode receber visitas aos finais de semana.
- Endereço da pessoa assistida:**
 - CEP: [Text input]
 - Bairro: [Text input]
 - Cidade: [Text input]
 - Endereço e CEP são: [Text input]
 - Logradouro: [Text input]

Pessoa agressora section:

- Nome completo: [Text input]
- CPF: [Text input]
- Telefone: [Text input]
- Periculosidade: [Dropdown menu, selected: Médio]
- Observações: [Text input]

Fonte: Sistema Maria da Penha (2023)

Além disso, o sistema possibilita o registro de informações sobre o agressor, como nome, contato pessoal e grau de periculosidade, constituindo assim um banco de dados abrangente não apenas sobre as vítimas, mas também sobre os agressores.

Embora o sistema possibilite a construção de um perfil sociodemográfico das mulheres assistidas por medidas protetivas de urgência no estado de Goiás, os dados atualmente são deficientes. Isso ocorre porque, no momento do registro das ocorrências, os policiais não inserem essas informações no Registro de Atendimento Integrado (RAI) primário, o que impossibilita a inclusão desses dados no sistema e sua transformação em informações úteis. Por exemplo, de acordo com o Sistema de Informação (SI), em relação à cor, 74,62% das ocorrências não têm essa informação registrada, e aproximadamente 37% das fichas não incluem o grau de escolaridade, conforme demonstrado na imagem a seguir:

Figura 3: Print da página do Sistema Maria da Penha



Fonte: Sistema Maria da Penha (2023)

Um dos campos mais cruciais durante o preenchimento do sistema é a identificação da vítima como prioritária ou não. O SI categoriza como vítimas prioritárias aquelas que tenham sofrido lesões graves, tentativas de feminicídio, agressão com arma de fogo, ou tenham sido alvo de agressores ligados a facções, entre outros critérios. Com base nesses dados, o sistema realiza um processamento para determinar que essas mulheres necessitam de visitas com maior urgência em comparação a outras.

Mulheres consideradas vítimas prioritárias devem receber a primeira visita em até dois dias, e a segunda visita dentro de vinte dias. Já as vítimas não prioritárias devem ser visitadas pela primeira vez em até quatro dias, e a segunda visita deve ocorrer em até quarenta dias. Se a visita não ocorrer dentro do prazo estipulado pelo sistema, o próprio SI identifica os casos com atrasos e os coloca em uma lista de prioridades.

O sistema Maria da Penha, para além de ser uma manifestação da relevância do mapeamento de dados, pode ser igualmente examinado sob a ótica da gestão de processos, conforme destacado:

Com um pouco de imaginação podemos identificar em cada processo a presença de três agentes: a entrada, matéria-prima ou insumo – aquilo que vai ser transformado em outra coisa; a transformação em si; o resultado da transformação, que chamamos de produto ou de saída. (Junior, Mota, Quintela, Rocha, p. 37,2012)

Nesse contexto, a informação de que uma vítima foi agredida por seu parceiro, que tem vínculos com facção criminosa, é considerada matéria-prima que passa por um processo de transformação até se tornar a informação de que essa vítima é prioritária. O produto, como discutido pelo autor, é o conhecimento gerado, indicando a necessidade de visitar a vítima

dentro de dois dias. Assim, é evidente que a gestão da informação e do conhecimento está intimamente entrelaçada com a gestão de processos.

4.4 ANÁLISE DO SISTEMA MARIA DA PENHA A PARTIR DA MATRIZ SWOT

A matriz SWOT, sigla para Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças), é uma ferramenta de análise estratégica amplamente utilizada para avaliar a situação atual de uma organização, projeto ou sistema. Ao aplicar a matriz SWOT a um sistema de informação, é possível identificar os pontos fortes e fracos internos do sistema (forças e fraquezas) e as oportunidades e ameaças externas que podem afetá-lo (Guerra; Cavalcanti,2020).

Os pontos fortes e fracos referem-se às características internas do sistema. Já as oportunidades e ameaças são fatores externos que podem impactar o sistema. Em relação ao sistema Maria da Penha, como base nas entrevistas realizadas pessoalmente com a comandante do Batalhão Maria da Penha e com base no questionário aplicado para os vinte gestores do núcleo Maria da Penha (um de cada regional), tem-se os seguintes dados:

Tabela 1- Descrição da análise do sistema Maria da Penha.



Fonte: O Autor (2024).

A eficácia do sistema Maria da Penha, implementado pela Polícia Militar do Estado de Goiás, é um tema de crescente importância e interesse, especialmente no que diz respeito à sua gestão e operação. Em uma pesquisa realizada com 09 gestores desse sistema, distribuídos entre os diversos Comandos Regionais de Polícia Militar (CRPMs) do estado, foram obtidos dados valiosos sobre suas percepções e avaliações.

Dos 09 gestores entrevistados, dois estão alocados no 1º CRPM, enquanto os demais estão distribuídos nos outros oito CRPMs do estado. Essa diversidade de representação permite uma visão abrangente das diferentes realidades e desafios enfrentados em diferentes regiões de Goiás.

Ao avaliar diversos fatores relacionados ao funcionamento do sistema Maria da Penha, os gestores destacaram tanto aspectos positivos quanto negativos. Entre os aspectos positivos, destaca-se a possibilidade de coleta dos dados das assistidas de modo digital, que foi considerada positiva por 70% dos gestores. Além disso, a possibilidade de classificar vítimas como prioritárias e a facilidade na troca de informações entre os núcleos das patrulhas foram citadas como pontos favoráveis por metade dos entrevistados.

Por outro lado, os gestores também identificaram desafios e aspectos negativos no sistema Maria da Penha. A falta de integração com o sistema utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado (Projudi) foi apontada como negativa por 80% dos entrevistados, assim como a falta de comunicação sobre a revogação das medidas protetivas para as unidades responsáveis por sua fiscalização. Além disso, o cadastro manual das assistidas no sistema e a baixa quantidade de efetivo foram considerados negativos por 30% dos gestores.

Destaca-se que 90% dos gestores expressaram a convicção de que a implementação de um sistema unificado entre o Poder Judiciário, a Polícia Militar e os demais órgãos que atuam no combate à violência doméstica e na fiscalização das medidas protetivas seria altamente eficaz. Essa visão compartilhada reflete a percepção de que a coordenação e a integração entre diferentes instituições são essenciais para garantir uma resposta abrangente e eficiente à violência doméstica.

Em conclusão, os dados obtidos nessa pesquisa evidenciam a complexidade do desafio enfrentado no combate à violência doméstica e na efetivação das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha. A partir das percepções dos gestores, torna-se evidente a necessidade de aprimoramento contínuo do sistema, principalmente, o pensar em um sistema unificado que permita que as informações sejam compartilhadas de modo mais rápido pelos órgãos atuantes nessa pauta, oportunizando assim, que o mapeamento de dados seja mais eficaz e seguro.

5 CONCLUSÃO

Este estudo contribui significativamente para a compreensão de como o gerenciamento eficiente de dados pode potencializar as respostas do Batalhão e patrulhas Maria da Penha. A análise minuciosa dos métodos de coleta, processamento e utilização de dados demonstra uma conexão direta com a melhoria na eficácia das medidas de proteção e na prevenção da violência doméstica contra mulheres. Os resultados obtidos validam a hipótese inicial de que a gestão de dados é um fator crítico para o sucesso das operações do Batalhão e Patrulhas, fornecendo um caminho claro para futuras implementações e melhorias sistêmicas.

As conclusões deste trabalho sublinham que a implementação de sistemas de informação integrados e a formação contínua em práticas de gestão de dados são indispensáveis para que os gestores do Batalhão Maria da Penha possam tomar decisões rápidas e fundamentadas. Observou-se que, com sistemas mais robustos e eficientes, a capacidade de resposta às ocorrências de violência doméstica é notavelmente melhorada, o que sugere que tais investimentos não são apenas necessários, mas cruciais para o avanço das políticas de segurança pública voltadas para a proteção feminina.

No entanto, a pesquisa também revelou limitações que merecem atenção. A principal delas é a dependência de sistemas manuais de entrada de dados, que podem comprometer a rapidez e a precisão das informações. Além disso, a integração insuficiente entre diferentes plataformas e órgãos de segurança pública ainda representa um obstáculo significativo. Em virtude dessas possibilidades de melhora o trabalho aponta três propostas, sendo elas: a) o aprimoramento do Sistema Maria da Penha, visando a integração com o PROJUDI; b) o acesso imediato dos gestores da Guarda Municipal ao Sistema, com a finalidade que as 1.200 mulheres acompanhada pela guarda Municipal sejam incluídas no sistema Maria da Penha; c) A criação de um Banco Estadual de Medidas protetivas de Urgência.

Esse Banco funcionaria semelhante ao Banco Nacional de Mandado de Prisão- BNMP. Com informações simples das assistidas como: nome completo, CPF, nomes dos genitores seria possível ter acesso ao processo completo da assistidas, desde o RAI originário até a decisão do juiz concedendo ou revogando a medida protetiva de urgência. Todos os órgãos participantes do processo teriam acesso ao sistema, visando assim uma integração total.

A continuidade da discussão sobre este tema é essencial. Recomenda-se que estudos futuros avaliem a viabilidade e o impacto de sistemas de gestão de dados totalmente integrados, que conectem todos as forças relevantes, como o judiciário, os centros de assistência social e as unidades policiais. Tal abordagem não só pode diminuir as lacunas na comunicação e na

ação, como também promover uma política de cooperação e eficiência que é fundamental para o combate à violência doméstica.

Assim, este trabalho não apenas atesta que os objetivos propostos foram alcançados, como também ilustra a necessidade de continuar a aprimorar as estratégias de segurança pública com foco em um policiamento orientado para o problema. Ao fazê-lo, não apenas se protege as vítimas de violência doméstica, mas também se fortalece o tecido social através do aumento da segurança e da confiança na atuação policial.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, L. **A Qualidade dos dados no Sistema Estratégico de informações da Polícia de Segurança Pública**. Dissertação apresentada para a obtenção do Título de Mestre em Ciências Policiais – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, 2023.
- BRASIL, **Lei nº 11.340 de 08 de agosto de 2006. Cria Mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências**. Presidência da República. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20042006/2006/Lei/L11340.htm>> Acesso em: 15.01.2018.
- DAVENPORT, T. H; PRUSAK, L. **Conhecimento empresarial: como as novas organizações gerenciam o seu capital intelectual**. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- MENDONÇA, P. B. H. **Gestão do conhecimento: Teoria e Práticas**. 1 ed. Brasília: Fundação Escola Nacional de Administração Pública, 2022.
- FERNANDES, J. A. C. **Bases conceituais da gestão do conhecimento**. 187 f., il. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) Universidade de Brasília, Brasília, 2019.
- GUERRA, M.G.G.V; CAVALCANTI, L.M.R. **Uso da análise SWOT e do ciclo PDCA para avaliação de cursos de graduação a partir do IACG – 2017 (SINAES)**. Curitiba: Appris Editora, 2020.
- GONSALVES, E. P. **Iniciação à pesquisa científica**. 3. ed. Campinas: Alínea, 2003.
- JUNIOR, I.M; MOTA E.B; QUINTELLA O.M; ROCHA A.V; **Gestão da qualidade e processos**. 1º Ed, Rio de Janeiro: FVG, 2012.
- KUSAK, M. **Quality of data sets that feed AI and big data applications for law enforcement**. ERA Fórum, 23, 209–219, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s12027-022-00719-4>. Acesso em 18 de março de 2024.
- LYRA, R; BARBOSA, W. **Governança de dados: princípios, importância e desafios do gerenciamento de dados**. ENAP Escola Nacional de Administração Pública. Brasília, 2019.
- MENDES, S. **Criminologia Feminista, novos paradigmas**. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MOREIRA, V; BORIS, G. D. J. B; VENÂNCIO, N. **Estigma da violência sofrida por mulheres na relação com seus parceiros íntimos.** *Psicologia e Sociedade*, 23(2), 398–406, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822011000200021> Acesso em: 13 abr. 2020.

O'BRIEN, J; MARAKAS, G. **Introduction to information systems** (15.a ed.). McGraw-Hill/Irwin, 2009.

OLIVEIRA, D. **Rebouças. Sistemas, Organizações e métodos.** 14^a Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SAFFIOTI, H.I.B. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero.** *Cadernos Pagu*. n. 16. pp. 115-136, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-83332001000100007>. Acesso em 24 novembro 2021.

SEVERINO, A. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Cortez Editora, 2014.